
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 14/2023

Processo nº 4980/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva em ar condicionado das Unidades vinculadas à Secretaria de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 03 de maio de 2023.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 27/04/2023 até as 08hs do dia 03/05/2023.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 02/05/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 03/05/2023 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 26 de abril de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de serviço de manutenção preventiva em ar condicionado das Unidades vinculadas à Secretaria de Saúde.

2. Justificativa:

A Lei 13.589/2018 determina que todos os espaços públicos e coletivos que possuem climatização artificialmente devem dispor de um Plano Manutenção, Operação e Controle (PMOC) dos respectivos sistemas de climatização visando a eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes.

Considerando que se trata de espaços exclusivos de saúde, a atenção se torna ainda mais necessária, haja vista que a população e profissionais de saúde estão expostos, constantemente, a vírus e bactérias.

Considerando que a falta de cuidados mínimos com a higienização destes aparelhos pode ocasionar riscos à saúde, tais como gripes, resfriados e até infecções respiratórias, como por exemplo: pneumonia;

Considerando que o contrato expirou em 11/03/2023 e não foi renovado por motivos de ineficiência de qualidade por parte do prestador;

Considerando que será feito um novo procedimento licitatório para readequação do objeto às necessidades atuais;

A Secretaria de Saúde reitera a necessidade de contratação de serviços de manutenção preventiva e higienização dos aparelhos das unidades, a fim de que não haja prejuízo na qualidade do atendimento até a regularização e conclusão do novo processo licitatório.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Higienização De Ar condicionado, englobando serviços de limpar a serpentina; limpar e lavar os filtros de ar; limpar a bandeja e o dreno da água de condensação; limpar externamente todo o gabinete; verificar e reparar fechos, trincos e guarnições dos painéis e tampas do gabinete; verificar e completar os parafusos faltantes na fixação dos painéis e tampas do gabinete; reapertar os parafusos de fixação dos mancais, dos motores e dos suportes; verificar e lubrificar os rolamentos dos motores e dos mancais; verificar e corrigir a tensão da(s) correia(s), trocando-as se necessário; verificar o alinhamento e a fixação das polias e efetuar as correções, que se fizerem necessárias; verificar e corrigir, se necessário, o sentido de rotação dos rotores, dos ventiladores; verificar a origem e sanar os ruídos e/ou vibrações anormais; anotar a temperatura do ar insuflamento e no retorno, junto ao equipamento;	246	Serviço	R\$ 136,61	R\$ 33.606,06

4. Detalhamento dos itens

- Item 1 - Garrafa térmica de 5 litros, tipo garrafão, com alça e tampa dupla.
- Item 2 - Garrafa térmica de 3 litros, tipo garrafão, com alça e tampa dupla.
- Item 3 - Silicone transparente, tubo de 280 gramas.
- Item 4 - Pasta cremosa desengraxante, balde de 3kg.

5. Local de entrega:

O serviço deverá ser realizado nos seguintes locais e conforme as quantidades descritas:

UNIDADE	QTDE	ENDEREÇO
ESPECIALIDADES	16	Rua Oceania, 124, Jd. Celani
ALMOXARIFADO FARMÁCIA	2	Rua General Glicério, 900, Vila Henrique
FARMÁCIA ALTO CUSTO	1	Rua John Kennedy, 446, Jd. Bela Vista
FISIOTERAPIA	9	Rua José Revel, 160, Centro.
DONALISIO	9	Rua Vicente Donalísio, 252, Jd. Donalísio.
SÃO GABRIEL	25	Rua São José, sn, Jd. São Gabriel
CISM	12	Rua Oceania, 111, Jd. Celani
SALTENSE	16	Rua André Telha, 255, Jd. Saltense
MOUTONNEE	28	Av. Rocha Moutonnée, 2800
ALMOXARIFADO CENTRAL	2	Rua Otto Halter, 630, Distrito Industrial Lajeado
SANTA CRUZ	23	Av. Princesa Isabel, 71, Santa Cruz
BELA VISTA	18	Rua Emílio Ribas, 380, Pq. Bela Vista
CECAP	24	Rua das Bandeiras, SN, Monte Serrat
CSII	15	Rua Rodrigues Alves, 655, Centro
NAÇÕES	20	Av. Dos Migrantes, 04, Nações
SECRETARIA DE SAÚDE	2	Av. Tranquillo Giannini, 861, Distrito Industrial Santos Dumont
COMPLEXO FLORIANO	21	Rua Floriano Peixoto, 1132, Vila Nova
MELHOR EM CASA	3	Rua Estácio de Sá, 5, Bairro Cecap

6. Prazo de entrega ou execução:

O prazo previsto para finalização do serviço será até 30 (trinta) dias após a solicitação pela divisão de almoxarifado logística e manutenção da Secretaria de Saúde.

7. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde - Divisão de Logística e Manutenção.

8. Dotação Orçamentária

- Ficha 251 - 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.05.3010011

9. Gestor

Harley Francisco Sampaio - Diretor de Divisão de Logística e Manutenção
CPF: 149.792.668-86, E-mail: harley.rh@salto.sp.gov.br.

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

b.1) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

b.2) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

d.1) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Márcio Conrado
Secretário de Saúde